



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 326/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA ME

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Erivan Prochnow & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.078.600/0001-59, Inscrição Estadual 90298292-22, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º. 452, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Erivan Prochnow, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, n.º. 452, fundos, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.272.792-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 595.395.269-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de junho de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 326/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre novembro de 2022 a novembro de 2023, fica o contrato original reajustado em 4,68%.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto nos subitens 11.1.1 do Contrato Original n.º 326/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 49.503,75 (quarenta e nove mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

Lote 01 - Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	375	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água	77,52	29.070,00
2	375	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água (auxiliar)	54,49	20.433,75
Total					49.503,75



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo primeiro: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 134.621,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo: O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	27/12/2022	R\$ 37.830,30
Termo Aditivo I	27/06/2023	R\$ 37.830,00
Termo Aditivo II	05/10/2023	R\$ 9.457,50
Termo Aditivo III	27/12/2023	R\$ 49.503,75
TOTAL		R\$ 134.621,25

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de dezembro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.12.27 09:14:07 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Erivan Prochnow & Cia Ltda ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2023.12.27 09:13:51 -03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2023.12.27 09:12:15 -03'00'

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8